



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM QUÍMICA



Instituto de Química – UFG
Av. Esperança s/n, Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74690-900
Fone: (62) 3521-1199 – e-mail: ppgq.iq@ufg.br
<https://ppgq.quimica.ufg.br/>

**NORMAS DE SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS ÀS BOLSAS DE
FORMAÇÃO NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO CONCEDIDAS PELA
FAPEG.**

O programa de pós-graduação em química torna público as normas internas para seleção de candidatos às cotas de bolsas de formação a nível de mestrado e doutorado referentes ao o Edital n°. 03/2022 da PRPG que estabelece normas complementares ao Edital FAPEG N° 01/2022.

Em consonância com o item 2 do Edital FAPEG N° 01/2022, cada curso de mestrado ou doutorado acadêmico sediado na UFG terá direito a cotas de bolsas de acordo com o critério estabelecido no Edital n°. 03/2022 da PRPG. Em conformidade com o Edital n°. 03/2022 da PRPG e a Resolução CONSUNI 007/2015 da UFG, que dispõe sobre a política de ações afirmativas na Pós-Graduação, do total de bolsas disponibilizadas neste edital, 1 (uma) cota de bolsa de cada curso de mestrado ou doutorado acadêmicos serão priorizadas para os estudantes que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas no processo seletivo do PPG e cuja auto declaração tenha sido confirmada pela Comissão de Heteroidentificação da UFG.

Apenas os candidatos aprovados no processo seletivo do PPGQ referente ao Edital 02/2021 poderão se inscrever nesta seleção interna, em consonância com o Edital n°. 03/2022 da PRPG e Edital FAPEG N° 01/2022.

Inscrições:

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Goiás, vem tornar público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção interna de candidatos às cotas de bolsas de formação a nível de mestrado e doutorado referentes ao o Edital n°. 03/2022 da PRPG que estabelece normas complementares ao Edital FAPEG N° 01/2022. **No período de 14/03/2022 a 21/03/2022, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico ppgq.iq@ufg.br.**

A seleção interna dos estudantes será conduzida pelo PPGQ, mediante a apresentação dos seguintes documentos listados no Edital n°. 03/2022 da PRPG em conformidade com o Edital FAPEG N° 01/2022.

A seleção interna seguirá o cronograma abaixo, estabelecido de acordo com os prazos previstos no Edital nº. 03/2022 da PRPG.

Cronograma:

14/03/2022 – 21/03/2022 – Até às 18:00h		Período de inscrição
23/03/2022		Divulgação da lista dos inscritos e da comissão de bolsas responsável pela avaliação
24/03/2022 – 28/03/2022		Avaliação
29/03/2022	Até às 18:00	Divulgação do resultado preliminar
30/03/2022		Início do período para recurso do resultado
01/04/2022	Até às 18:00	Fim do período para recurso do resultado
05/04/2022	Até às 18:00	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final

*observado o horário oficial de Brasília - DF

Seleção:

Os critérios de seleção dispostos no Anexo 1 do Edital FAPEG Nº 01/2022, atribui que a comissão de bolsas será constituída de no mínimo, 05 (cinco) membros, presidida pelo coordenador do programa e incluindo representante(s) dos corpos docente e discente (mestrando ou doutorando sem conflito de interesses). Esta comissão deverá atribuir **com notas de 0 (zero) a 10 (dez) com pesos iguais**, atribuídas a cada quesito analisado, constando a média aritmética final e breve parecer fundamentado. Em caso de empate a classificação ordinal será feita de acordo com a maior pontuação do currículo.

Serão considerados classificados todos os candidatos que cumprirem os requisitos e critérios do Edital nº. 03/2022 da PRPG, e alcançarem nota igual ou maior que 7 (sete).

Quesitos para análise e julgamento (segundo anexo 1 do Edital FAPEG Nº 01/2022):

I – Desempenho no processo de seleção ao PPGS:

Nota final do processo seletivo referente ao edital 02/2021 publicada no Resultado Final.

II – Análise Curricular:

A nota de cada candidato nesta etapa, em uma escala de zero a dez, será o resultado da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão. A pontuação dos currículos atualizados com documentos comprobatórios seguirá os

critérios descritos no quadro abaixo (conforme Qualis Capes 2013-2016, onde pertinente):

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO LATTES- CURSO MESTRADO

1. DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM PONTUADOS	Pontos	Nota
Participação em seminários, palestras, jornadas, encontros e congressos (Máximo de 05 participações).	0,5	
Artigos publicados em periódicos científicos especializados *QUALIS A1, A2. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	30,0	
Artigos publicados em periódicos científicos especializados *QUALIS B1 a B2. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	15,0	
Artigos publicados em periódicos científicos especializados *QUALIS B3 a B5. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	10,0	
Artigos publicados em periódicos científicos especializados *QUALIS C/NÃO QUALIS. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	2,0	
Resumos apresentados em Congresso (Máximo de 05 resumos). Serão pontuados apenas os resumos devidamente comprovados.	1,0	
Trabalho Completo em Anais de Congresso (Máximo de 05 trabalhos). Serão pontuados apenas os trabalhos devidamente comprovados.	5,0	
Apresentação oral de Trabalho em Congresso (Máximo de 05 apresentações). Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. As comprovações deverão ser apresentadas por cópia do trabalho e do certificado comprovado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	1,0	
Apresentação de Trabalho no formato pôster em Congresso (Máximo de 06 apresentações). Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. As comprovações deverão ser apresentadas por cópia do trabalho e do certificado comprovado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	0,5	
Trabalho Premiado no Congresso.	3,0	
Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente depositada, Produtos ou Processos.	30,0	
Livros publicados com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. (e-book)	30,0	
Capítulos de Livros Publicados com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN.	15,0	
Estágios Curriculares até 40 horas (Máximo de 05 estágios).	1,0	
Estágios Curriculares acima de 40 horas (Máximo de 05 estágios).	2,0	
Monitoria (Máximo de 03 anos). Pontos/ano	5,0	
Bolsista de Iniciação Científica cadastrado em programas oficiais por órgão competente ou bolsistas de projetos ou voluntários cadastrados em programas oficiais (Máximo de 03 anos). Pontos/ano	10,0	
Bolsista de Extensão (Máximo de 03 anos). Pontos/ano	5,0	
Iniciação científica voluntária cadastrada por órgão competente (Máximo de 03 anos). Pontos/ano	5,0	
Cursos científicos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos com carga horária de 4 a 8 horas (Máximo de 05 cursos).	0,5	

Cursos científicos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos de 8 a 20 horas (Máximo de 05 cursos).	1,0	
Cursos científicos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos de 21 a 40 horas (Máximo de 05 cursos).	1,5	
Cursos científicos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos com mais de 40 horas (Máximo de 05 cursos).	2,0	

**Pontuar integralmente se o artigo estiver aceito ou no prelo.*

**QUALIS Química conforme Qualis Capes 2013-2016.*

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO LATTES- CURSO DOUTORADO*

I. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Nota
Artigo em periódico com classificação A1 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	60*	
Artigo em periódico com classificação A2 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	40*	
Artigo em periódico com classificação B1 e B2 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	30*	
Artigo em periódico com classificação B3 e B4 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	15*	
Artigo em periódico com classificação B5 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	5*	
Artigo em periódico com classificação C no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	2*	
Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas apenas as publicações devidamente comprovadas.	2*	
Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Serão aceitos apenas livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	40	
Capítulos de livro publicados com selos de editoras que possuam corpo editorial. Serão aceitos apenas livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	10	
Trabalho completo publicado (Máximo de 6 trabalhos) em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas maior igual a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2	

Trabalho completo publicado em anais de congresso científico regional (Máximo de 6 trabalhos). Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas maior igual a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	1	
Trabalho premiado em evento científico regional, nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2	
Apresentação oral de trabalho em congresso científico regional, nacional ou internacional. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. As comprovações deverão ser apresentadas por cópia do trabalho e do certificado comprovado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2	
Resumo de trabalho apresentado em congresso em periódicos especializados nacionais ou internacionais com corpo editorial. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado comprovados pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	1	

**Pontuar integralmente se o artigo estiver aceito ou no prelo.*

**QUALIS Química conforme Qualis Capes 2013-2016.*

II. PRODUÇÃO TÉCNICA	Pontos	Nota
Produção de software de uso científico e/ou tecnológico ou depósito de patente. Serão pontuadas aquelas comprovadas por cópia ou publicação ou folha de rosto do meio de divulgação e/ou comprovante de depósito de patente.	8	
Produto ou processo com geração de patente registrada. Devidamente comprovado.	60	

III – Relevância e mérito técnico-científico da proposta

Avaliação do Projeto de Pesquisa.

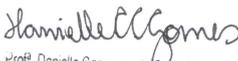
Projeto de pesquisa, conforme roteiro para elaboração de Projeto de Pesquisa da FAPEG, disponível em: <http://www.fapeg.go.gov.br/orientacoes-para-projetos/>

A avaliação dos projetos de pesquisa levará em conta os critérios abaixo e a nota será a média aritmética simples dos itens elencados na tabela abaixo.

Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa	Peso	Notas mínima e máxima	Nota Atribuída
Metodologia científica adequada aos objetivos almejados e plausível de ser executada, com etapas cronologicamente definidas	1,0	0 a 10	
Relevância, atualidade e potencial de inovação da proposta	1,0	0 a 10	

Fundamentação, justificativa e objetivos claramente definidos	1,0	0 a 10	
Linguagem, estrutura e organização do texto	1,0	0 a 10	

Goiânia, 08 de março de 2022.


Profª. Danielle Cangussu de Castro Gomes
Matrícula N°. 1616390
Instituto de Química - UFG

Profª. Drª. Danielle Cangussu de Castro Gomes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química da UFG